

Id:OCC550C4CA1861A8


 ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes-PI
 CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 018/2023 Processo Adm. Nº 057/2023
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

 REAVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes-PI, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes-PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para fundação e levantamento, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes-PI.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação – localizado na Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplicio Mendes-PI Fone (0**89) 3482 1167, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

- a) **Endereço Eletrônico:** www.portaldecompraspublicas.com.br.
 b) **Início da Abertura das Propostas:** às 09h00min do dia 17 de maio de 2023.
 c) **Início da Rodada de Lances:** às 09h15min do dia 17 de maio de 2023.
 d) **Formalização de Consultas (Esclarecimentos):** até as 18h00min do dia 12 de maio de 2023 através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
 e) **Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
 f) **Fonte de Recursos:** 500 - TESOURO.
 g) **Valor Estimado:** R\$ 238.594,75 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Simplicio Mendes-PI, 04 de maio de 2023.


 Flávia Moura Santana
 Pregoeiro Oficial

Id:OCC550C4CA1861B0


 ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes-PI
 CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 019/2023 Processo Adm. Nº 058/2023
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

 REAVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes-PI, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes-PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação – localizado na Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplicio Mendes-PI Fone (0**89) 3482 1167, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

- a) **Endereço Eletrônico:** www.portaldecompraspublicas.com.br.
 b) **Início da Abertura das Propostas:** às 10h00min do dia 17 de maio de 2023.
 c) **Início da Rodada de Lances:** às 10h15min do dia 17 de maio de 2023.
 d) **Formalização de Consultas (Esclarecimentos):** até as 18h00min do dia 12 de maio de 2023 através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
 e) **Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
 f) **Fonte de Recursos:** 500 - TESOURO / 550 - QSE / 552 - PNAE.
 g) **Valor Estimado:** R\$ 242.805,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinco reais).

Simplicio Mendes-PI, 04 de maio de 2023.


 Flávia Moura Santana
 Pregoeiro Oficial

Id:OF8BDBB5852C60BB



 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

 ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.
 005.22.03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CANALETAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE.

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 32.868,08 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

LEIA-SE. VALOR TOTAL: R\$ 32.840,85 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).


 Maria Gesane de Moura
 Presidente da CPL

Id:OCC550C4CA186136


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Pça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93 – São Miguel do Tapuio/PI Tel/Fax – (86) 3249-1333

Portaria nº 039/2023

São Miguel do Tapuio-PI, 03 de maio de 2023.

Dispõe sobre a requisição (Cessão) do servidor efetivo ERISVALDO LEAL E SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a requisição (disposição), com ônus para o órgão de origem, o servidor municipal efetivo ERISVALDO LEAL E SILVA, CPF Nº 397.955.273-04, Digitador, para exercer suas funções junto ao Cartório Eleitoral de São Miguel do Tapuio – PI, pelo período de 05/07/2023 a 05/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

 Publique-se
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 03 de maio de 2023.


 Pompílio Evaristo Cardoso Filho
 Prefeito Municipal